



PROCESSO Nº : 37497-0/2019
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
ASSUNTO : RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO – LDO
RELATOR : CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN

Senhor Relator,

Trata o processo de Acompanhamento Simultâneo de atos pertinentes as Contas de Governo, exercício 2019, especificamente sobre análise da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

As análises foram realizadas pelo Técnico de Controle Público Externo, senhor Clodoaldo Estevão Ferraz, que apresentou Relatório de Acompanhamento com as seguintes propostas de encaminhamento:

“Pelo exposto, com base no que dispõe o art. 137-A do Regimento Interno deste Tribunal, submetem-se os autos à consideração superior, propondo as seguintes medidas preliminares:

a) NOTIFICAR, com base no art. 256, § 2º, do Regimento Interno desta Corte, para fins de ciência, o Exmo. Prefeito do Município de CAMPO VERDE, Senhor FÁBIO SCHROETER, acerca do teor do presente Relatório Técnico.

b) Propor representação de Natureza Interna, com base no art. 225, do Regimento Interno desta Corte de Contas, face a constatação dos seguintes achados:

I. Não definição de metas anuais de RESULTADO PRIMÁRIO – VALORES CONSTANTES - para os exercícios de 2019, 2020 e 2021, conforme determina o art. 4º, § 1º da LRF, prejudicando a utilização dos mecanismos de acompanhamento e controle da gestão fiscal instituídos na CRFB e LRF;

II. Não inclusão da memória e metodologia de cálculo do Anexo das Metas fiscais, contrariando o art. 4º, § 2º, II da LRF, impossibilitando a comprovação da consistência dos resultados pretendidos bem como da conformidade da meta com a política fiscal do município;

III. Não definição de metas anuais de RESULTADO NOMINAL, conforme determina o art. 4º, § 1º da LRF, prejudicando a utilização dos mecanismos de acompanhamento e controle da gestão fiscal instituídos na CF/88 e LRF. “



Considerando o Relatório Técnico elaborado pelo Técnico de Controle Público Externo formalmente designado e revisado pelo Supervisor de Controle Externo, senhor Alisson Francis Vicente de Moraes, encaminha-se o processo para conhecimento e providências.

É a informação.

Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo, Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Cuiabá - MT, 28 de novembro de 2019.

(Assinatura Digital)

Joel Bino do Nascimento Júnior
Secretário de Controle Externo de Receita e Governo